



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**APROVADO**

25ª Sessão Ordinária - 28/08/2023

## **MOÇÃO Nº 259/2023**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

### **Moção de Congratulação ao Deputado Estadual Rafa Zimbaldi pelo Envio de R\$ 3.950.000,00 (Três Milhões Novecentos e Cinquenta Mil), para Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde de Hortolândia**

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação ao Deputado Estadual Rafa Zimbaldi pelo envio de R\$ 3.950.000,00 (Três milhões novecentos e cinquenta mil) para Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP para Cidade de Hortolândia.

Considerando que, a área da saúde é, sem sombra de dúvida a mais sensível da administração pública, uma vez que atende as necessidades de inúmeros municípios, em especial aqueles que mais precisam, justamente por este fato a atenção primária é tão importante para garantir atendimento a estas pessoas.

Considerando ainda que, a Atenção Primária à Saúde (APS) é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

Considerando também que, a APS é a principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde (RAS), devendo orientar-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade.

Considerando enfim que, a atuação deste Nobre Deputado Estadual foi preponderante para garantir esta conquista para nossa cidade e digna de aplausos, e parabenizamos por exercer este trabalho de suma importância para a rede de Saúde da cidade de Hortolândia.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Que a presente Moção de Congratulação uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Nazareno Zezé Gomes, ao Deputado Estadual Rafael Fernando Zimbaldi, ao Secretário de Saúde Senhor Dênis André José Crupe, ao Secretário de Governo Senhor Carlos Augusto César (Cafú) e imprensa Local.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2023.

**Clodoaldo Santos da Silva**  
**Vereador - MDB**

MOÇÃO Nº 259/2023 - Protocolo nº 4048/2023 recebido em 28/08/2023 09:26:34 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Clodoaldo Santos da Silva e outros  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 49AC-51F4-2D52-DB91.

